

DECRETO 2010 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 53.304,00 ( Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Quatro Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1859 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 53.304,00 ( Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Quatro Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO  
1896 - AQUISIÇÃO CADEIRA ODONTOLOGICA -REDE BEM CUIDAR  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4293 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ( 115767 ) 50.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO  
1896 - AQUISIÇÃO CADEIRA ODONTOLOGICA -REDE BEM CUIDAR  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4293 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ( 115767 ) 3.304,00

---

53.304,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

~~4293 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Governo Estadual maior)~~ 3.304,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2023.